

SEÇÃO DE UCHARIA E BAIXELA			
G-1= 11	-	MB=02	B= 07 R=02
G-2= 04	-	MB=01	B= 02 R=01
G-5= 01	-	-	B= 01 -
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ROUPAS			
G-1= 20	-	MB=04	B= 12 R=04
G-2= 01	-	-	B= 01 -
G-4= 02	-	-	B= 02 -
PELA SEÇÃO DE APOIO A RECEPÇÕES			
Totais de funcionários e servidores: G-1=46; MB=13; B=28; R=05; G-2=01; MB=0; B=01; R=0; G-4=03; MB=01; B=01; R=01.			
FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 15	-	MB=03	B= 09 R=03
G-2= 01	-	-	B= 01 -
G-4= 03	-	MB=01	B= 01 R=01
SETOR DE COZINHA			
G-1= 09	-	MB=04	B= 05 -
SETOR DE COPA (1º ANDAR)			
G-1= 08	-	MB=01	B= 06 R=01
SETOR DE COPA (2º ANDAR)			
G-1= 14	-	MB=05	B= 08 R=01
PELA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL			
Totais de funcionários e servidores: G-1=03; MB=01; B=01; R=01; G-2=02; MB=0; B=02; R=0; G-5=01; MB=0; B=01; R=0.			
FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 02	-	MB=01	B= 01 -
G-2= 02	-	-	B= 02 -
G-5= 01	-	-	B= 01 -
SETOR DE ALMOXARIFADO			
G-1= 01	-	-	R=01
PELA SEÇÃO DE UCHARIA E BAIXELA			
Totais de funcionários e servidores: G-1=11; MB=02; B=07; R=02; G-2=04; MB=01; B=02; R=01; G-5=01; MB=0; B=01; R=0.			
FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 08	-	MB=02	B= 04 R=02
G-2= 04	-	MB=01	B= 02 R=01
G-5= 01	-	-	B= 01 -
SETOR DE BAIXELA			
G-1= 03	-	-	B= 03 -
PELA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ROUPAS			
Totais de funcionários e servidores: G-1=20; MB=04; B=12; R=04; G-2=01; MB=0; B=01; R=0; G-4=02; MB=0; B=02; R=0.			
FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 07	-	MB=01	B= 05 R=01
G-2= 01	-	-	B= 01 -
G-4= 02	-	-	B= 02 -
SETOR DE COSTURA			
G-1= 04	-	MB=01	B= 01 R=02
SETOR DE LAVANDERIA			
G-1= 09	-	MB=02	B= 06 R=01
PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PALÁCIO BOA VISTA			
Totais de funcionários e servidores: G-1=69; MB=10; B=41; R=18; G-2=08; MB=01; B=06; R=01; G-4=05; MB=01; B=03; R=01; G-5=03; MB=0; B=03; R=0.			
FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-2= 05	-	MB=01	B= 03 R=01
G-4= 01	-	-	B= 01 -
G-5= 02	-	-	B= 02 -
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
G-1= 13	-	MB=02	B= 08 R=03
G-2= 03	-	-	B= 03 -
SEÇÃO DE APOIO A RECEPÇÕES			
G-1= 19	-	MB=03	B= 11 R=05
G-4= 02	-	MB=01	B= 01 -
SEÇÃO DE RELADORIA			
G-1= 37	-	MB=05	B= 22 R=10
G-4= 02	-	-	B= 01 R=01
G-5= 01	-	-	B= 01 -
PELA SEÇÃO DE APOIO A RECEPÇÕES			
Totais de funcionários e servidores: G-1=19; MB=03; B=11; R=05; G-4=02; MB=01; B=01; R=0.			
FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 03	-	MB=01	B= 01 R=01
G-4= 02	-	MB=01	B= 01 -
SETOR DE COPA E COZINHA			
G-1= 07	-	MB=01	B= 04 R=02
SETOR DE LIMPEZA-INTERNA			
G-2= 09	-	MB=01	B= 06 R=02
PELA SEÇÃO DE RELADORIA			
Totais de funcionários e servidores: G-1=37; MB=05; B=22; R=10; G-4=02; MB=0; B=01; R=01; G-5=01; MB=0; B=01; R=0.			
FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 07	-	MB=01	B= 04 R=02
G-4= 01	-	-	B= 01 R=01
G-5= 01	-	-	B= 01 -
SETOR DE CONSERVAÇÃO			
G-1= 10	-	MB=01	B= 06 R=03
SETOR DE PARQUES E JARDINS			
G-1= 20	-	MB=03	B= 12 R=05
G-4= 01	-	-	B= 01 -
PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE			
Totais de funcionários e servidores: G-1=03; MB=01; B=02; R=0; G-2=10; MB=02; B=06; R=02; G-3=01; MB=01; B=0; R=0; G-5=03; MB=01; B=02; R=0; G-6=01; MB=01; B=0; R=0; G-8=15; MB=03; B=09; R=03.			
FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-5= 02	-	MB=01	B= 01 -
G-6= 01	-	MB=01	B= 01 -
G-8= 15	-	MB=03	B= 09 R=03
SEÇÃO DE EXPEDIENTE I			
G-2= 06	-	MB=01	B= 04 R=01
G-5= 01	-	-	B= 01 -
SEÇÃO DE EXPEDIENTE II			
G-1= 02	-	MB=01	B= 01 -
G-2= 02	-	MB=01	B= 01 -

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA			
G-1= 01	-	-	B= 01 -
G-2= 02	-	-	B= 01 R=01
G-3= 01	-	MB=01	-
PELA SEÇÃO DE EXPEDIENTE I			
Totais de funcionários e servidores: G-2=06; MB=01; B=04; R=01; G-5=01; MB=0; B=01; R=0.			
FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-2= 04	-	MB=01	B= 03 -
G-5= 01	-	-	B= 01 -
SETOR DE REGISTRO DE PROCESSOS E DISTRIBUIÇÃO			
G-2= 02	-	-	B= 01 R=01
PELA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DO ESTADO			
Totais de funcionários e servidores: G-1=01; MB=0; B=01; R=0; G-2=02; MB=0; B=02; R=0; G-3=02; MB=0; B=0; R=0; G-5=01; MB=01; B=0; R=0; G-7=01; MB=0; B=01; R=0; G-8=03; MB=01; B=01; R=01.			
FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-3= 02	-	-	R=02
G-5= 01	-	MB=01	-
G-7= 01	-	-	B= 01 -
G-8= 03	-	MB=01	B= 01 R=01

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo para Assuntos Políticos

Secretário
Marco Antonio Costello Branco de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 22-8-83
Cessando, a partir de 12 de agosto de 1983, os efeitos da Resolução de 28, publicada no Diário Oficial de 29-6-83, na parte em que, arbitrou gratificação mensal a título de representação aos senhores: ADILSON DE VINCENTE, RG-2.623.017; HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, R.G.Nº 2.361.758 e VICENTE FERREIRA, RG-2.286.092.
Portaria do Chefe de Gabinete de 22-8-83
Designando, JOEL FURNUM DOS SANTOS, R.G.9.243.126, Es-
criturário, padrão 8-A, para ter exercício na Assessoria Técnico-Legislativa, desta Pasta, a partir de 17-8-83.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 18/8/83
DISPENSANDO, CLAUDINEI RODRIGUES NAVARRO, RG-10.939.044, da função-atividade de Escriurário, pad.10-A-T-I, EV-1, do QSGAP, lotado na ATL (art.59, I, § 1º, da LC.180/78).
Apostilas do Assessor Chefe, de 18/8/83.
DECLARANDO, no título de nomeação da B.ela NILZA MATTEI CASTRO FERREIRA, RG-2.066.130, que nos termos dos arts. 118 e 119 da LC 180/78, o cargo de Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, ocupado pela interessada, fica enquadrado, a partir de 2/8/83, no pad.14-C-T-I, EV-4, da LC 247/81.
DECLARANDO, na portaria de aposentadoria de HAYDÉE LUIZA MILANÉSIO, RG-984.111, que a mesma aposentou-se a partir de 29/1/83, no cargo de Chefe de Seção (Ad.Geral), padrão 28-E, T-I, EV-2, do SQC-II, nos termos dos arts.222, III, § 1º e 226, I, da Lei 10.261/68, fazendo jus aos pro-
ventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, de acor-
do com a Tabela I, do Anexo 9, a que se refere o inciso II do art. 1º da LC 275/82, mais a sexta-parte dos res-
pectivos vencimentos.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL
Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios, por Grupo de Classes, cuja distribuição foi conferida e aprovada, efetuada:
Pela Seção de Contratos, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração do Gabinete do Secretário.
GRUPO DE CLASSES - G-1 - Total de funcionários e servi-
dores - 01
MB - 0 B - 01 R - 0
S.C.F. - Total - 01 MB - 0 B - 01 R - 0
GRUPO DE CLASSES - G-5 - Total de funcionários e servi-
dores - 01
MB - 0 B - 01 R - 0
P.S.D.S. - Total - 01 MB - 0 B - 01 R - 0

SEÇÃO DE EXPEDIENTE			
G-1= 01	-	-	B= 01 -
G-2= 02	-	-	B= 02 -
PELA CHEFIA DE GABINETE DA CASA MILITAR			
Totais de funcionários e servidores: G-1=18; MB=04; B=10; R=04; G-2=11; MB=03; B=05; R=03; G-3=01; MB=01; B=02; R=0; G-5=03; MB=01; B=01; R=01; G-6=01; MB=0; B=01; R=0; G-7=01; MB=0; B=0; R=01.			
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA MILITAR			
G-2= 04	-	MB=02	B= 01 R=01
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS DE DEFESA CIVIL			
G-2= 03	-	-	B= 02 R=01
CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES			
G-2= 03	-	MB=01	B= 02 -
G-3= 03	-	MB=01	B= 02 -
G-5= 01	-	-	B= 01 -
G-6= 01	-	-	B= 01 -
G-7= 01	-	-	R=01
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES DOS PALÁCIOS			
G-1= 18	-	MB=04	B= 10 R=04
G-5= 01	-	MB=01	-
GRUPO CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS			
G-2= 01	-	-	R=01
G-5= 01	-	-	R=01

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO
Na resolução de 18, publicada no D.O. de 19.8.83, em nome de Beatriz Helena Eggert Olenk, onde se lê: a contar de 18.8.83, leia-se: a contar de 12.8.83.
RETIFICAÇÃO
Na apostila do Secretário de 18, publicada no D.O. de 19.8.83, onde se lê: bela. Yvonne Banduk Seguin leia-se: bela. Yvonne Banduk Seguin
DIRETORIA GERAL
APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 22.8.83

DECLARANDO:
no título do bel. Michel Miguel Elias Tamer Lulia - RG. 2.586.076, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 16.3.83, no padrão 17-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da LC.247/81, e não como constou da apostila de 26, publicada no D.O. de 27.5.83.
no título do bel. Celina Meirelles Szikora, RG.1.062.006, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:
I- LC. 180/78: padrão 55-E, a partir de 17.2.81 (adicional);
II- LC. 247/81: Tabela I, de Escala de Vencimentos 3 - padrão 16-E, a partir de 10.3.81; padrão 17-E, a partir de 10.11.82 (Evolução Funcional); padrão 18-E, a partir de 08.02.83 (adicional); e não como constou da apostila de 29.09.82, publicada no D.O. de 30.9.82; ficando insubsistentes as apostilas de 28.2.83 e 06.05.83, publicadas nos D.Os. de 10.03.83 e 7.5.83.
no título do bel. Vitoria Nives Quaglia, RG.2.994.854, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:
I- LC. 247/81: Tabela I, de Escala de Vencimentos 3 - padrão 9-B, a partir de 10.03.81; padrão 10-B, a partir de 10.11.82 (Evolução Funcional); padrão 11-B, a partir de 07.05.83 (adicional); e não como constou da apostila de 05.06.81, publicada no D.O. de 06.06.81; ficando insubsistentes as apostilas de 26.2.82 e 20.7.83, publicadas nos D.Os. de 3.3.82 e 21.7.83.
no título do Dr. Antonio José Elias Andraus, RG.1.677.676 que, a partir de 08.7.83, o interessado passou a cumprir Jornada Comum de Trabalho, fazendo jus aos vencimentos previstos na Tabela II, a que se refere o art. 64 da LC.180/78
no título do Dr. Antonio José Elias Andraus, RG.1.677.676 insubsistente a apostila de 15, publicada no D.O. de 15.4.83 que enquadrava o cargo a que o mesmo se refere no padrão 15-C a partir de 10.11.82, por Evolução Funcional.
no título do Cerny Sylvia Pimentel de Mello Soares de Moraes, RG.2.702.191, que, nos termos dos arts. 118 e 119, da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 18.3.83, no padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da LC. 247/81.
no título do José Cantelli, RG.9.923.436, insubsistente a apostila de 22, publicada no D.O. de 23.07.81, que enquadrava a função-atividade a que o mesmo se refere no padrão 11-A, a partir de 10.03.81, nos termos dos arts. 19.2º e 3º das D.T. de LC. 247/81.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDACÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 234 - Tel. 256-7232 - Das 8:30h às 16 h
MOCCA - Rua da Mooca, 1521 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS

Repêricas e Particulares
Anual Cr\$ 10.100,00
Assinatura Cr\$ 4.000,00
D.R. Cr\$ 4.000,00
Total Cr\$ 14.100,00

Funcionários Públicos Estaduais
Anual Cr\$ 8.080,00
Assinatura Cr\$ 4.040,00
D.R. Cr\$ 4.000,00
Total Cr\$ 12.080,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 150,00
Exemplar atrasado Cr\$ 220,00

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Supervisitante
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Administrativa e Financeira Jairo Candido
Comercial Gilberto Azevedo Chaves
Jornal Elias Miguel Raide
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1521 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557